**Assembleia de Freguesia de Santa Clara**

# MOÇÃO

***pelo não aumento dos movimentos por hora, pelo fim imediato***

***dos voos noturnos***

Considerando que:

* O Aeroporto Humberto Delgado é amplamente conhecido por causar sérios problemas de saúde aos residentes de Lisboa e concelhos vizinhos, com a ZERO a estimar os custos em 9 mil milhões de euros.
* Em 2022, o Aeroporto Humberto Delgado foi o 6.º mais movimentado da União Europeia, com um aumento de 184% no número de passageiros, servindo 34,6 milhões de pessoas.
* Durante as obras de expansão do Aeroporto de Lisboa, foi assegurado que o projeto não levaria a um aumento no número de movimentos de aviões, sendo as obras focadas apenas na melhoria da eficiência operacional.
* No entanto, o governo da AD anunciou planos para aumentar a capacidade do Aeroporto Humberto Delgado, permitindo que os movimentos de aviões subam de 38 para 45 por hora, o que levará a níveis mais elevados de ruído, poluição atmosférica e aumento do risco de acidentes em Lisboa e áreas circundantes.
* Esta decisão é equivocada e contradiz as recomendações da Comissão Técnica Independente (CTI), que sugeriu, na verdade, o desmantelamento do Aeroporto Humberto Delgado.
* O número atual de movimentos de aviões já tem impactos graves na saúde das pessoas que vivem e trabalham em Lisboa. O aumento para 45 movimentos por hora irá agravar ainda mais a situação, colocando em risco o bem-estar da população.
* Além disso, o governo parece estar a evitar a necessidade de uma Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), propondo uma expansão ligeiramente abaixo do limite exigido pela legislação da UE. No entanto, a associação ambientalista ZERO aponta que uma AIA é obrigatória não apenas com base no aumento percentual, mas também quando um projeto se localiza em áreas onde os padrões nacionais de qualidade ambiental já foram ultrapassados ou em zonas densamente povoadas — ambas aplicáveis ao Aeroporto de Lisboa.
* O Aeroporto de Lisboa, na sua forma atual, já representa um sério risco para a saúde de quem vive, trabalha ou estuda nas proximidades. O aumento dos movimentos de aviões de 38 para 45 por hora, juntamente com o transporte de mais dezenas de milhões de passageiros, só irá agravar os perigos de poluição e saúde.
* Em 2019, o aeroporto foi responsável por 3,3% das emissões totais do país, e se a expansão prevista avançar, este número poderá subir para quase 20%. As medições atmosféricas no Aeroporto de Lisboa já mostram níveis de poluição dez vezes superiores aos da Avenida da Liberdade, a rua mais poluída de Portugal, e os níveis de ruído excedem as diretrizes da Organização Mundial da Saúde.
* As posições de todas as entidades ouvidas vão no sentido inverso à de Carlos Moedas que afirmou não ser contra o aumento de voos no AHD desde que o município recebesse compensações financeiras e ou ambientais, como aliás defendeu na sua Moção n.º 15/2024 “Pela exigência de compensações financeiras e/ou projetos de minimização de impacto ambiental”, que foi rejeitada pela CML.

**Assim, a Assembleia de Freguesia de Santa Clara, reunida em 13 de dezembro de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera posicionar-se de forma favorável a:**

* **Não expandir o AHD e não aumentar o número de movimentos por hora do AHD.**
* **A realizar uma Avaliação de Impacte Ambiental à expansão já realizada e não avaliada e a qualquer projeto de aumento do número de movimentos por hora do Aeroporto Humberto Delgado, como determinado pela APA.**
* **Estudar a retirada faseada do AHD em paralelo com a entrada em funcionamento do Novo Aeroporto de Lisboa, de forma a salvaguardar a saúde pública e a segurança das pessoas que vivem e trabalham em Lisboa e concelhos limítrofes;**
* **Revogar a Portaria n.º 303-A/2004, de 22 de março, na sua redação atual, que permite, entre a meia-noite e as seis da manhã, um máximo de 91 movimentos por semana, mas nunca excedendo os 26 movimentos por dia e quaisquer derrogações da mesma Portaria;**
* **Proibir a aterragem e a descolagem de aeronaves civis entre a meia-noite e as seis horas, salvo por motivo de força maior;**
* **Introduzir medidas compensatórias às zonas circundantes do aeroporto que cubra inteiramente os custos de insonorização das habitações;**
* **Adotar medidas de fiscalidade ambiental que imputem na indústria da aviação os custos ambientais e de saúde que causam;**
* **Obrigar a ANA a cumprir as medidas do Plano de Ruído em vigor;**
* **Criar um fundo custeado pela ANA que financie, em articulação com o SNS e Câmaras Municipais de Lisboa, Loures e Almada, a promoção da melhoria das condições de vida de comunidades em redor do Aeroporto Humberto Delgado;**

Lisboa, 13 de dezembro de 2024

Pelo representante do Bloco de Esquerda

Ricardo Duarte